



## PROTOCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO DA MARCA CLIMA MAIS POSITIVO

A criação da Marca Clima Mais Positivo, acrónimo “Clima +”, tem como principal objetivo a valorização comercial da pecuária extensiva através da promoção a valorização económica desta atividade através dos seus valores ambientais e sociais inerentes.

As principais mensagens relacionadas com a estratégia de implementação da marca são a sustentabilidade do seu sistema de produção, a conservação da natureza e da biodiversidade, o contributo para a gestão do território e na redução do risco de incêndio, na mitigação do impacto das alterações climáticas, com especial foco do seu contributo a retenção de CO2 na camada orgânica do solo, a criação de valor social na profissão de produtor de gado “Figura do Pastor”, importância da manutenção desta atividade enquanto mecanismo de combate à desertificação humana das aldeias do interior, em particular das zonas de montanha.

A implementação da Marca Clima Mais Positivo, é uma ação da parceria entre os projetos LIFE Maronesa e o projeto LIFE WolFLUX, onde são identificadas à partida duas áreas de trabalho complementares, dois protocolos, de adesão independente por parte dos produtores, **designadas de Clima Mais Positivo – Sequestro de Carbono e Clima Mais Positivo – Conservação do Lobo**. Com isto a marca também pretende reconhecer e criar uma diferenciação no mercado de produtos que provenham de uma pecuária e pastoreio que promova a coexistência positiva com a vida selvagem, em particular com o lobo-ibérico. Prevê-se que no futuro seja possível que a Marca possa englobar outros serviços de ecossistema com possibilidade de valorização estratégica como p.ex. valorização florestal, cultural, tradições e outras.



## PLANO ESTRATÉGICO E CRITÉRIOS DA MARCA

**Exclusividade da Marca:** Apenas aos produtores envolvidos em projetos e ações de conservação da natureza e de mitigação do impacto das alterações climáticas. Na fase de implementação a adesão à marca será proposta aos criadores de gado que trabalham com os projectos LIFE WolFlux e o LIFE Maronesa.

**Quem pode aderir:** Produtores que cumpram as obrigações definidas no caderno de encargos, isto é, conjunto de critérios definidos para cada protocolo da marca. Estará aberta à adesão de outros criadores no futuro que verifiquem esses requisitos. Revendedores estão excluídos da certificação.

**Quem vai implementar a marca nos produtos, colocação do selo nas embalagens?** A colocação do selo nas carcaças/embalagens será realizada no matadouro, garantindo a rastreabilidade dos animais procedentes das explorações aderidas a marca. No caso da carne de Raça Maronesa, a ACM será a entidade responsável pelo rastreio dos animais de cada produtor, na Arouquesa, será a ANCRA.

**Qual é o circuito de implementação da Marca?** Será executado em 5 fases: identificação e adesão do produtor, verificação dos critérios, rastreio do produto, certificação e embalamento do selo da Marca e fiscalização anual da exploração do produtor.

**Quem vai verificar o cumprimento dos critérios?** Entidade responsável por cada região, para a Raça Maronesa, a AguiarFloresta, entidade coordenadora do projecto LIFE Maronesa, e para a marca Clima Positivo – Conservação do Lobo a Rewilding Portugal, entidade coordenadora do projeto LIFE WolFlux.

### Condições de adesão, manutenção e fiscalização:

Verificação e atribuição da certificação – fase de validação dos critérios: será realizada uma visita inicial, onde será verificado o cumprimento dos critérios de adesão para receberem o selo da Marca.

Manutenção da certificação – fase de fiscalização anual - serão realizadas visitas anuais com aviso prévio de um dia de antecedência nas quais será verificado o cumprimento dos critérios de adesão. No caso de incumprimento, o produtor é notificado sobre a correção do mesmo, será dado um período para colmatar a falha. Se na vistoria subsequente a situação se mantiver a exploração sai automaticamente da marca e não pode voltar a aderir nos 2 anos seguintes.

**Qual é a mais valia?** Promover a valorização ambiental e económico-social dos produtos junto do consumidor final de forma a aumentar o consumo e aumentar as vendas.

**Qual a estratégia de Marketing associada?** Implementação de um selo com o logótipo da Marca Clima Mais Positivo nos produtos dos criadores, agricultores e parceiros comerciais aderentes.



## CRITÉRIOS PARA ADEÇÃO SELO CLIMA+ – PROTOCOLO SEQUESTRO DE CARBONO

| <b>Critério de adesão</b>                                                     | <b>Sim</b> | <b>Não</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Produção de gado de raça autóctone                                            |            |            |
| Manter o pastoreio extensivo em área de montanha                              |            |            |
| Ser parte de um baldio                                                        |            |            |
| Ter pelo menos uma das medidas de boas práticas implementadas                 |            |            |
| <b>Medidas de boas práticas</b>                                               |            |            |
| Reconverter gradualmente áreas de matos em áreas de pastagens permanentes (1) |            |            |
| Aplicação de corretivos agrícolas naturais, calcário (2)                      |            |            |
| Produção de feno para autoconsumo (3)                                         |            |            |
| Trabalhos de mitigação de fogos severos (4)                                   |            |            |
| Reutilização dos estrumes com aplicação local (5)                             |            |            |

1. Reversão de áreas de matos em áreas de pastagem, através da colocação de manjedouras ou comedouros móveis nessas áreas e construção de charcas.
2. Aplicação de corretivos agrícolas como o calcário, fósforo ou magnésio nas zonas de pastagem de forma a beneficiar as espécies que contribuem para o aumento da produtividade do solo, consequente aumento de maior massa de raízes no solo e maior produtividade de formas estáveis de stock de carbono no solo.
3. Ocupação de lameiros ou através de reversão de outras parcelas em abandono para produção de feno para autoconsumo.
4. Executar trabalhos de fogo controlado ou trituração e destroçamento mecânico de faixas ou áreas de mato, giestal ou outros arbustos.
5. Reutilizar o estrume produzido em estabulação para fins agrícolas ou de melhoramento de fertilidade de pastagens ou produção de feno.



## CRITÉRIOS PARA ADESÃO SELO CLIMA+ – CONSERVAÇÃO DO LOBO

Preceito: Aceitar uma percentagem de predação do lobo nos efetivos pecuários, pois apesar das medidas de prevenção de prejuízos ser eficazes na redução do impacto sobre os efetivos pecuários (menos ataques e menos animais predados) em algumas ocasiões podem continuar a existir alguns prejuízos.

| <b>Critério de adesão</b>                                                                                  | <b>Sim</b> | <b>Não</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Realizar a atividade pecuária extensiva em área de presença confirmada de lobo-ibérico (listagem em anexo) |            |            |
| Declarar todas as suspeitas de ataque ao ICNF                                                              |            |            |
| Ter pelo menos uma das medidas de boas práticas implementadas                                              |            |            |
| <b>Medidas de boas práticas</b>                                                                            |            |            |
| Utilizar cães de proteção de gado (1)                                                                      |            |            |
| Confinamento noturno dos animais (2)                                                                       |            |            |
| Confinamento temporário de animais paridos e vitelos (3)                                                   |            |            |
| Utilização de raças autóctones (4)                                                                         |            |            |

1. Cães de proteção de gado, preferivelmente das raças autóctones portuguesas Serra da Estrela, Castro Laboreiro, Cão de Gado Transmontano ou Rafeiro Alentejano ou outras raças apropriadas como mastim. Um cão de proteção de gado é um cão corpulento de 30 kg no mínimo de raças selecionadas ao longo de milhares de anos e que apresentam comportamentos próprios de guarda de gado. O produtor/a terá um cão por cada 50 cabeças normais de bovinos ou de equinos e 10 CN no caso de ovinos e caprinos (de acordo com a legislação em vigor – Decreto-Lei 54/2016). O cão de gado deverá ser integrado junto ao rebanho ou manada ainda de cachorro (2- 2,5 meses de idade). O cão deverá permanecer sempre junto dos animais que vai guardar.

2. Confinamento noturno dos animais, que se considerará seguro sempre que estiverem dentro de uma das seguintes estruturas:

- Barracão ou estábulo com portas e janelas fechadas.
- Vedação de malha sol com altura mínima de 1,80 m, rede de 10x10 ou 15x15 cm enterrada pelo menos 40 cm e com portões que não estejam elevados do chão mais de 5cm com soleira de cimento.
- Vedação elétrica fixa com 7 fios de arame situados a 15, 30, 50, 70, 90, 110 e 150 cm do chão, alimentados por bateria de 12V. A voltagem da vedação deverá ser no mínimo de 6000 volts e recomendada de 9000 volts.
- Vedação elétrica móvel tipo rede alimentada por bateria de 12V. A voltagem da vedação deverá ser no mínimo de 6000 volts e recomendada de 9000 volts.
- Fladry ou Turbo Fladry.

3. Confinamento temporário de animais paridos e vitelos nas primeiras semanas de vida (nas mesmas estruturas que no ponto anterior).

4. Um manejo que reduza a predação, nomeadamente a utilização de raças autóctones onde se promovam os comportamentos sociais e defensivos.



**ANEXO: Lista de concelhos com confirmação da presença do Lobo.**

**Norte do Douro:** todos menos a zona entre Porto, Póvoa de Varzim e Lousada onde não existem alcateias nem condições para o seu estabelecimento.

**Sul do Douro:**

Aguiar da Beira  
Almeida  
Armamar  
Arouca  
Castro Daire  
Celorico da Beira  
Cinfães  
Figueira de Castelo Rodrigo  
Fornos de Algodres  
Guarda  
Idanha-à-Nova  
Lamego  
Mêda  
Moimenta da Beira  
Oliveira de Frades  
Penalva do Castelo  
Penamacor  
Penedono  
Pinhel  
Resende  
Sabugal  
S.João da Pesqueira  
S. Pedro do Sul  
Sátão  
Sernancelhe  
Tabuaço  
Tarouca  
Trancoso  
Vale de Cambra  
Vila Nova de Foz Côa  
Vila Nova de Paiva



## PROTOCOLO DE EXECUÇÃO LOGÍSTICA CLIMA+

**1 - Identificação Produtor** – produtores efetuam candidatura de adesão à marca, questionário telefónico e ficha de adesão é elaborada para averiguar detalhes da exploração e pré-seleção para visita.

**2- Análise dos critérios da exploração** – será realizada uma visita ao local da exploração, onde será verificado o cumprimento dos critérios de adesão para receberem o selo da Marca. Critérios estão descritos no protocolo, serão registadas fotografias da exploração e arquivadas na ficha de adesão, assinado depois o contracto com o produtor. Para o selo CLIMA+ - Sequestro de Carbono, a entidade responsável será a AguiarFloresta, no caso do CLIMA+ - Conservação do Lobo, será a Rewilding Portugal.

**3- Rastreio do produto** – Em toda a logística e transporte das explorações até ao matadouro, existe um contracto protocolar em que o matadouro e a entidade responsável pela comercialização, se comprometem a cumprir os requisitos de rastreabilidade e certificação, impostos e em conformidade com o protocolo logístico do selo CLIMA+.

**4- Rastreio do produto** – No Matadouro e/ou sala de desmancha deverá ser seguido e respeitado a respectiva Guia de Abate, lançada pelas entidades de comercialização (ACM e ANCRA), de acordo com o contracto protocolar determinado no ponto 3, em que o matadouro se compromete em cumprir os requisitos de rastreabilidade dentro das instalações de abate, corte, etc., impostos e em conformidade com o protocolo de transformação do produto do selo CLIMA+.

**5- Atribuição do selo** – É verificado se todo o processo de rastreio foi implementado. A rotulagem terá que ser sempre feita no local de processamento (Matadouro ou Sala de desmancha e embalagem) pelo que para que tudo esteja legal é necessária declaração atualizada em que o animal preenche os requisitos da marca (que deverá fazer acompanhar a guia de abate).

**6- Fiscalização anual** – Serão realizadas visitas anuais pela entidade reguladora (AguiarFloresta e Rewilding Portugal) com aviso prévio de um dia de antecedência nas quais será verificado o regular cumprimento dos critérios de adesão. No caso de incumprimento, o produtor é notificado sobre a correção do mesmo, será dado um período para colmatar a falha. Se na vistoria subsequente a situação se mantiver a exploração sai automaticamente da marca e não pode voltar a aderir nos próximos 2 anos.